



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 093, de 23 de abril de 1975

Institui nomes as ruas da cidade e dá outras providências.
Autoriza a abertura de Crédito especial ao Orçamento corrente e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a abrir ao orçamento corrente, um crédito especial no valor de Cr\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil cruzeiros) destinado a construção de 2.000 (dois mil metros de calçamento) e 500 (Quinhentos) metros de meio-fio, nas ruas Humberto de Alencar Castelo Branco, e Plácido Pereira de Araújo, desta Cidade.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrá por conta da anulação de dotação orçamentária, nos termos do inciso III § 1º do artigo 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 23 de abril de 1975

JOSÉ JAIME DOS SANTOS

Prefeito